



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva

Esplanada dos Ministérios - Bloco K - 6º andar
CEP 70040-906 - Brasília/DF
Fone: (61) 2020-4300 - e-mail: se@planejamento.gov.br

Ofício Circular nº 52/2018-MP

Brasília, 07 de fevereiro de 2018.

À Sua Excelência a Senhora

IVANI DOS SANTOS

Secretária-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar
70.150-900 Brasília-DF

Assunto: Portaria nº 6, de 15 de janeiro de 2018, que atribui exclusividade à Central de Compras para realizar procedimentos para contratação de sistema de transporte de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, no âmbito do Distrito Federal e entorno.

Senhora Secretária-Executiva,

1. O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP publicou, em 16 de janeiro de 2018, a Portaria nº 6/2018, cópia anexa, que atribui exclusividade à Central de Compras desta Pasta para realizar procedimentos para contratação de sistema de transporte de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, no âmbito do Distrito Federal e entorno.
2. Conforme comando contido no art. 2º do normativo, as entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo federal, no âmbito do Distrito Federal e entorno, também deverão utilizar o modelo de contratação de transporte que será disponibilizado pela Central de Compras.
3. Dessa forma, os órgãos que ainda não migraram para o TáxiGov e as entidades mencionadas no item anterior deverão realizar as providências necessárias à transição dos contratos vigentes, segundo previsão contida no *caput* do art. 5º da Portaria.
4. Ainda sobre o assunto, tendo em vista a competência estabelecida no art. 3º do referido ato, encaminho documento com as orientações iniciais da Central de Compras. Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico www.planejamento.gov.br/taxigov, pelo e-mail central.gestao@planejamento.gov.br ou pelo telefone (61) 2020-8667, com os servidores Nina Gonçalves ou Epaminondas Karagiannis.

Atenciosamente,

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR**,
Secretário-Executivo, em 07/02/2018, às 20:08.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **5482262** e o
código CRC **E3F76990**.
